

Protocolo nº 3479-2012

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 3479-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 526/2012 que concedeu ao Exmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, 28 (vinte e oito) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 30 de julho a 26 de agosto de 2012, bem como adiou as férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 30 de julho a 28 de agosto de 2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto